

EXMO (A) SR (A) JUIZ (A) FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL - SJDF

ASSUNTO: AMPARO SOCIAL AO DEFICIENTE

QUALIFICAÇÃO

Autor(a)	
Naturalidade	
Estado Civil	
Profissão	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Identidade	
CPF	
Endereço	
Cidade	
CEP	
Ponto de referência	
Telefone	
E-mail	

RÉU	INSTITUTO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL - INSS
-----	--

FATOS

A parte autora não possui qualidade de segurado junto ao INSS e apresenta deficiência que a incapacita para o trabalho.

A renda apresentada pelo grupo familiar é insuficiente para prover as necessidades básicas de alimentação, vestuário e saúde da parte autora.

Informa que teve o Amparo Social ao Deficiente cessado/negado pelo INSS. Contudo, em razão da deficiência é incapaz para o trabalho e não possui renda suficiente para prover o seu sustento, conforme documentos, em anexo.

INFORMAÇÕES SOBRE A INCAPACIDADE

Doença	
Data de início da incapacidade	

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DE SEGURADO

Data da vinculação ao Regime Geral de Previdência Social	
Data da cessação do último contrato de trabalho ou pagamento da última contribuição	

INFORMAÇÕES SOBRE O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Número do requerimento administrativo	
Data do requerimento administrativo	
Razões do indeferimento	
Número do benefício	

Informações adicionais:

FUNDAMENTOS

“A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.” (art. 203, V, Constituição Federal)

“O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência [...] que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.” (art. 20, Lei 8.742/93)

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

A parte autora faz jus e requer a concessão da assistência judiciária gratuita, por ser necessitado nos termos do parágrafo único, art. 2º da Lei 1.060/50.

() **SIM** () **NÃO**

PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE

A parte autora faz jus e requer a concessão da preferência no andamento processual em razão de possuir mais de 60 anos, conforme disposto no art. 71, *caput*, Lei 10.741/03.

() **SIM** () **NÃO**

OBJETO

Assim, requer:

- 1) A citação do réu;
- 2) A condenação do réu a conceder/restabelecer o benefício Amparo Social ao Deficiente;
- 3) A condenação do réu a pagar as parcelas vencidas, com acréscimo de juros e correção monetária.

VALOR DA CAUSA	R\$
-----------------------	-----

O(A) autor(a) declara estar ciente de que: (1) os valores postulados perante o Juizado Especial Federal não poderão exceder 60 (sessenta) salários mínimos; (2) deverá comparecer na data e horário indicados para audiência de conciliação e/ou instrução e julgamento, sendo que o não comparecimento acarretará a extinção do processo; (3) deverá comunicar qualquer alteração de endereço, telefone ou e-mail no curso do processo; (4) são **documentos essenciais** para a instrução desta ação: **a) documento de identidade e CPF; b) comprovante de residência; c) documentos médicos (laudos, relatórios, etc.); d) pedido/requerimento do amparo social ao deficiente junto ao INSS.**

_____, ____ / _____ / _____.

Assinatura do(a) autor(a)